



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

002

Ofício nº.: CLJR - 002/90, em 22 de janeiro de 1990

Assunto : PARECER

Serviço : CLJR.

Exmo. Sr. Dr.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Senhor Presidente:

Ref. Projeto de Lei nº 02/90. Dá denominação de ALTAMIRO LIMA DE CARVALHO a logradouro público desta cidade.

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitem o seguinte parecer, com referência ao projeto de lei em evidência.

1º Pretende o Edil Ademir de Paula a denominação de Altamiro Lima de Carvalho a Rua 2, no Bairro São José, que ainda não tem denominação oficial instituída em lei.

2º O autor junta ao Presente certidão do Cadastro Técnico da Prefeitura onde se declara que o logradouro não tem denominação oficial. Junta, também, justificativa enaltecendo a figura do homenageado.

3º O Projeto de lei está na conformidade da Legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELÍPCIO PIZZIOLI
Titular

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

Encaminhamento:
Of. CMU-059/90
Em 31/01/90